

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - 09/10/2025.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário compreendido entre às 8h30min até às 11h, realizou-se na sede da casa dos Conselhos, localizado na Rua Brigada Lopes, 153 - Glória, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A presidente conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Representantes Governamentais:** Vanessa Giovanella, Aline Sikorski, Adriano Bernardo Lopes, Patrícia Cristina Pereira, Rafael Fernando Rauber, Vera Lucia Komar Hlenka, Christina Maia, Giane Rodrigues da Silva, Eliane de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Giancarlos Gonçalves Acuna Ramirez, Eliete Maria de Souza Kress, Marcia Lopes e Gislaine Orrigo Cardoso Souza Mendes. **Sociedade Civil:**, Denis Francis Valim, Fabiane Miglioli Schmidt, Sandra Denise Kruger Alves, Lisiara Thomaz Macelay, Janaina Emanuele de Souza, Magali Van Vessen, Jardel Correa, John Marlos Klein, Delicélia Vieira, Caroline Evelyn Sommerfeld Ostetto, Daiana Delamar Agostinho, Luciano Favarin e Ana Carolina Freitas Santos. Foram acatadas as justificativas de faltas enviadas: Ridiana Ortiz dos Santos Appi, Natascha Madeira de Oliveira Santhiago, Karla Alessandra Cidral, Mariza de Moura Arent, Ieda Nicole Bordignon, Lourdes Firmo e Evelise Maria Junkes Buzzi **Convidados:** Daiane Rocha, Bárbara E. B. Silva, Nilva Rodrigues, Nara F. C. Simão, Graciele Gambeta, Simone Marques. **Equipe Técnica:** Zenaide Terezinha Schappo Arins e Beatriz Bezerra de Carvalho. Verificado o quórum para a reunião, a Presidente Sra. Daiana Delamar Agostinho cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião. Informa que a pauta foi enviada a todos os conselheiros por e-mail no dia 06/10/2025 às 14h 16min, com os devidos documentos anexos. **1 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** **1.1 - Gmail do dia – 10.09.2025 às 17h 26min -** A Coordenação Administrativa dos Conselhos tutelares encaminha solicitação de capacitação sobre o novo sistema APOIA ao Ministério Público de Santa Catarina para os Conselhos Tutelares de Joinville. CMDCA oficial MP/SC reforçando o pedido para a capacitação. **1.2 - Gmail do dia - 16/09/2025 às 18h 18min –** O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA encaminha ofício no 209/2025/SAS/DIDH/CEDCA/SC, com informações relacionadas ao prazo para a regularização dos cadastros com inconsistências, bem como para a inclusão dos municípios que ainda não possuem cadastro de seus

35 Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). As informações e
36 documentos recebidos foram encaminhados para Unidade de Administração e Finanças da
37 SAS no processo SEI 23.0.041060-0. Sr. Adriano buscou informações e a SAS informou
38 que como o fundo recebeu recursos está correto. **Deliberação: para conhecimento. 1.3 -**
39 **Gmail do dia - 17/09/2025 às 15h 39min** – Denúncia anônima, relatando maus tratos a
40 uma criança, residente do bairro Ulysses Guimarães, no e-mail para Ct1 e Ct2. Sugestão da
41 Diretoria: encaminhar para o CT **Deliberação: Aprovado. 1.4 – Gmail do dia 03/10/2025**
42 **às 18h 37 min** – Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA encaminha
43 ofício com orientações quanto ao recebimento de recursos oriundos da doação de pessoa
44 física por meio do imposto de renda. As informações e documentos recebidos foram
45 encaminhados para Unidade de Administração e Finanças da SAS no processo SEI
46 23.0.041060-0. **Deliberação: para conhecimento. 2 - PROCESSOS ELETRÔNICOS**
47 **RECEBIDOS: 2.1 - Processo SEI remetido 12/09/2025 às 16h 46min - Nº 25.0.209036-3**
48 – Secretaria de Assistência Social encaminha Ofício SEI Nº 26779607/2025 – SAS.UPE,
49 solicitando dilação de prazo para envio de projeto para o FIA (Resoluções do CMDCA nº
50 16/2022, 18/2024 e 19/2024 que dispõe sobre o percentual de recursos do FMDCA
51 destinados ao Atendimento Socioeducativo, Primeira Infância e Acolhimento). **Deliberação:**
52 **trinta dias corridos improrrogáveis. Aprovado. 2.2 - Processo SEI remetido 29/09/2025**
53 **às 13h 57min - Nº 25.0.234481-0** – Conselho Municipal de Assistência Social encaminha
54 Ofício 58/2025- CMAS, em resposta ao Ofício nº 114/2025-CMDCA com Relatório da 14ª
55 Conferência Municipal de Assistência Social de Joinville. Sugestão da Diretoria: remeter
56 para o Comitê de Pesquisa e Avaliação acompanhar as deliberações junto com os planos
57 municipais **Deliberação: Aprovado. 2.3 - Processo SEI remetido 26/09/2025 às 11h**
58 **10min (SED.UAC) e 01/10/2025 às 17h14min (SED.NAD) - Nº 25.0.2357076** – Unidade de
59 Apoio ao Conselho Municipal de Educação encaminha Memorando **SEI Nº 26953302/2025 -**
60 **SED.UAC** em resposta ao Ofício 122/2025 – CMDCA, informando que encaminhou para a
61 Secretaria de Educação e recebeu a resposta do Núcleo de Gestão de Pessoas: *que o*
62 *processo de contratação de Professor Bilíngue para a Escola Municipal Professora Anna*
63 *Maria Harger, na etapa de Consulta Médica Admissional. Reiteramos o compromisso desta*
64 *Secretaria em garantir o atendimento adequado às demandas pedagógicas e inclusivas da*
65 *comunidade escolar."* O Conselho Municipal de Educação encaminhou a resposta à
66 município, via e-mail, no dia 09/09/2025. A Secretaria de Educação encaminha Ofício SEI Nº
67 26987633/2025 – SED.NAD, informando a nomeação de 02 professores Bilíngue, que
68 iniciaram em setembro de 2025 na mencionada unidade escolar, atendendo assim a
69 demanda. **Deliberação: Para conhecimento. 2.4 - Processo SEI remetido 25/09/2025 às**

70 14h 21min - Nº 23.0.119897-3 - Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, encaminha
71 o Ofício SEI Nº 26907290/2025 – SAS.UAC, com informações sobre o Termo de Contrato nº
72 727/2023 - Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente. RESUMO DO PARECER: *Por*
73 *fim, esta Comissão de Acompanhamento e Fiscalização informa ao Conselho Municipal dos*
74 *Direitos da Criança e do Adolescente o encerramento do Termo de Contrato no. 727/2023*
75 *do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente, sendo que foi realizado o pagamento*
76 *proporcional ao trabalho aceito e executado pela empresa Qualitest Ciência e Tecnologia*
77 *Ltda no valor de R\$ 83.496,00, demonstrando que a Comissão realizou todo o*
78 *acompanhamento da execução dos trabalhos e as 25 (vinte e cinco) notificações*
79 *realizadas acima, bem como o encaminhamento do caso para apuração das medidas*
80 *cabíveis, visto o descumprimento do contrato pela contratada. Sugestão da Diretoria:*
81 *encaminhamento do contrato para apuração para a SAP para verificar a legalidade e*
82 *pertinência de responsabilidade da empresa, pela constatação de descumprimento*
83 *reiterado das cláusulas contratuais, especialmente no que tange à qualidade técnica dos*
84 *entregáveis, à ausência de correções adequadas após notificações, à ocorrência de plágio*
85 *recorrente, à supressão de volumes essenciais sem justificativa válida e à não observância*
86 *de normas técnicas e ao objeto do contrato conforme relatório da comissão de fiscalização.*
87 **Deliberação: Pensar em sistema e centralização de dados, fazer uma conversa junto à**
88 **PMJ (Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde). Votação**
89 **encaminhamento à SAP: aprovado por unanimidade. 2.5 – Processo SEI remetido**
90 **18/09/2025 às 13h 52min – Nº 25.0.192629-8 – Parecer Jurídico PGM Serviço de**
91 **Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Modalidade Casa Lar.**
92 **Recomendação de Cuidador Residente. Excepcionalidade. Regime de Escala.**
93 **Atendimento em Período Integral. Princípio do Melhor Interesse da Criança e do**
94 **Adolescente Lei Nº 13.019/2014. Resumo do parecer:** Sim, excepcionalmente é possível
95 aceitar a execução do serviço com cuidadores/educadores não residentes em regime de
96 escalas, desde que a medida seja excepcional e devidamente justificada pela comprovada
97 dificuldade de contratação do perfil residente, e que o novo modelo seja estruturado para
98 garantir a estabilidade das equipes de referência, visando o atendimento em tempo integral
99 e sempre o melhor interesse dos acolhidos. **Deliberação: Agendar reunião com o CMAS**
100 **para entender as causas da dificuldade de contratação de profissionais e no que o**
101 **CMDCA pode auxiliar as OSC's. Aprovado por unanimidade. Responder o parecer na**
102 **próxima plenária. 2.6 - Processo SEI remetido 02/10/2025 às 18h 17 min – Nº**
103 **25.0.241283-2 – Coordenação Administrativa dos Conselhos Tutelares encaminha**
104 **Memorando SEI nº 27023273/2025 – SAS.CTU, com solicitação de autorização de 5 (cinco)**

105 Conselheiros Tutelares no SEMINÁRIO REGIONAL/ ESTADUAL PARA CONSELHEIROS
106 TUTELARES E ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE
107 CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SGDHC, EM CHAPECÓ SANTA CATARINA nos dias 11
108 e 12 de novembro de 2025, detalhados no anexo SEI 27023693, 27023747 e Ofício
109 27023723. Dada a distância do município de Chapecó e visando assegurar condições
110 adequadas de deslocamento, solicita-se também a disponibilização de motorista para
111 acompanhar a equipe, com a devida concessão de diária ao mesmo, a fim de viabilizar sua
112 permanência durante todo o período do seminário. **Deliberação: aprovada para 05**
113 **conselheiros tutelares, diárias e viagem rodoviária. 3 - MESA DIRETORA: 3.1 - Relato**
114 de reunião: Daiana participou de reunião com a secretaria de assistência social e
115 representante dos cinco conselheiros tutelares para verificar necessidades e demandas
116 para projetos sociais. Daiana relatou que o CMDCA está analisando a possibilidade de abrir
117 edital para abarcar projeto que atenda regiões de extrema vulnerabilidade de Joinville com
118 projeto contraturno com alimentação e sistema de informação que centralize as informações
119 de crianças e adolescentes em Joinville para a Rede Gov e Não Gov. **Deliberação: reunião**
120 **extraordinária agendada às 09h. 3.2 -** Diretoria sugere marcar reunião extraordinária
121 para o dia 23/10/2025 para deliberação do Edital de Chancela e Edital de Seleção Especial.
122 A proposta da diretoria é que o edital de chancela tenha eixos mais amplos considerando
123 que é a OSC quem capta o recurso e que o edital de seleção especial seja para pagar
124 projeto de contraturno em, pelo menos, dez bairros de maior vulnerabilidade da região de
125 Joinville - conforme dados dos CT's, e que tenha obrigatoriamente alimentação.
126 **Deliberação: reunião extraordinária agendada às 09h. 3.3 -** Aline foi na reunião
127 promovida pelo COMPIR sobre violência obstétrica na maternidade Darcy Vargas no dia
128 18/09, às 14h na Casa dos Conselhos. Estavam presentes a Saúde, OAB, Conselho da
129 Mulher entre outros. Teve encaminhamento: solicitado dados de mortalidade. **Deliberação:**
130 **Solicitar informações ao CT, CMDM e a Vereadora Vanessa da Rosa. 3.4 - Governança**
131 do Terceiro Setor: Aline compareceu e foi estabelecido visão, missão e objetivo do grupo. E
132 trataram também sobre empreendedorismo. **3.5 -** Daiana sugere fazer reunião com as
133 empresas que destinam recursos para que as OSC's que tem projeto de chancela aprovado
134 (e ainda captando) possam se apresentar para as empresas. Plenária analisar se seria
135 cabível nesse momento ou no próximo ano, após a seleção dos projetos de chancela no
136 novo edital, considerando que esse edital já está no final. **Deliberação: aprovado não ser**
137 **feito o evento neste momento, apenas quando houver novo edital, então com todos**
138 **os projetos e empresas. 3.6 -** Daiana participou de reunião do CMAS sobre controle
139 social, com as entidades registradas no CMAS. Foi bem importante e a entidade ADIPROS,

140 por meio do Padre Fernando, irá organizar o **FÓRUM DE ENTIDADES**. Daiana está
141 apoiando, quem quiser, buscar Daiana para ser inserido em grupo de Whatsapp. **3.7 - Aline**
142 e a Equipe da Unidade de Apoio aos Conselhos, se reuniram com Sr. Thiago, Secretário da
143 SECOM referente a revisão da identidade visual (logo) do CMDCA e do Fundo da Infância e
144 Adolescência (FMDCA). Será necessário montar/ uma Comissão (até 04 conselheiros) para
145 participar da próxima reunião com a SECOM no dia 16/10/2025 às 08h 30 min. Na próxima
146 reunião ordinária, dia 13/11/2025, às 08h30min, a SECOM irá apresentar 03 artes para a
147 logo, e o conselho vai realizar a votação para a aprovação. Deliberação: aprovado pelo
148 Conselho. Irão na reunião Aline, Lisiara, Christina e Patrícia. Referente a uma campanha
149 com tema específico, em relação à proteção da infância, ficou acordado que o período em
150 que deve acontecer será no Maio Laranja, e o CMDCA deverá iniciar a solicitação/tratativas
151 com antecedência a SECOM. Informado que o CMDCA pode fazer parcerias com
152 universidades para criação de blogs ou sites, porém, Thiago relembra que o link do
153 CMDCA, dentro do site da PMJ está à disposição e sempre pode ser alimentado por
154 servidores. Deve ser feito uso do manual do uso de imagem existente, e mesmo assim ser
155 validada a utilização de logo junto à SECOM. Thiago informa ser possível realizar
156 campanha do CMDCA e Receita Federal antes de iniciada a declaração de Imposto de
157 Renda, dando visibilidade à sociedade sobre a possibilidade do repasse de porcentagem
158 para os Fundos Especiais. **4.5 - MOMENTO DO BOLETIM DO FIA:** Sr. Adriano,
159 Coordenador da Área de Monitoramento, realizou apresentação com a descrição das
160 atividades do setor de monitoramento dos projetos do FIA. **MOMENTO DAS COMISSÕES:**
161 **5. - COMISSÃO DE NORMAS E REGISTROS, Relator Denis:** Se reuniu nos dias
162 16/09/2025, 23/09/2025, 30/09/2025, analisou solicitações de Registro e ou Inscrição e
163 emitiu os seguintes pareceres: **5.1 - Pedido de atualização de inscrição do Programa**
164 **Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência na Proteção**
165 **Social Básica do Universo Down, nº de inscrição 61.1.1. Parecer da Comissão:**
166 **APROVADO. Deliberação: Aprovado. 6 - COMISSÃO DO FIA, Relatores Lisiara e**
167 **Adriano:** Se reuniu nos dias 24/09 e 08/10/2025: **6.1 - Processo SEI Nº 25.0.053646-1 -**
168 **Secretaria de Assistência Social encaminha os Ofícios SEI Nº 26781586/2025 –**
169 **SAS.UAF.ADE com os Relatórios Contábeis Agosto/2025 para aprovação do Conselho.**
170 **Parecer da Comissão: APROVADO Quantidade de votos aprova: 10. Parecer da**
171 **Plenária: Aprovado por unanimidade. 6.2 – Instituições que enviaram a declaração**
172 **referente aos Bens Remanescentes das parcerias adquiridos com Recursos do FIA – Ecos**
173 **da Esperança, projeto Esperança para a Comunidade, AJIDEVI, projetos O brincar além da**
174 **Visão e Tocando os Sentidos, Apiscae, projetos Corpo em movimento mais qualidade de**

175 vida e Cultivando bem estar: semeando qualidade de vida, APRAT, projeto Eu profissional,
176 APEEJ, projeto Retratos de uma Juventude, Instituto Priscila Zanette - IPZ, projeto Dando
177 “enter” no meu projeto de vida, Associação de Síndrome de Down de Joinville – ADESD,
178 projeto Falando com a Inclusão, Fundação Padre Luiz Facchini, projetos Salve o Planeta! O
179 novo mundo é possível, necessário e urgente e Missão Goumert: Pequenos sonhadores,
180 Grandes Chefes!, Associação dos Moradores do Bairro Itinga - Amorabi, projeto Brota
181 Molecada: Arte e cultura na comunidade. **PARECER DA COMISSÃO: APROVADO BEM**
182 **PERMANECER COM A OSCS. Parecer da Plenária: Aprovado por unanimidade. 6.3 -**
183 **Processo SEI nº 25.0.221459-3 –** Secretaria de Assistência Social encaminha Ofício
184 **26743973/2025 - SAS.UAF.ACV**, com a solicitação apresentada pelo **Instituto**
185 **Festival de Dança de Joinville** [26743365](#), referente ao Termo de Colaboração nº
186 [0024862051](#)/2025/PMJ, firmado com o Município de Joinville, com a interveniência
187 da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da
188 Criança e do Adolescentes, contendo os seguintes pleitos: Item 1: prorrogação da
189 vigência do instrumento por mais 6 (seis) meses. **Parecer da Comissão: Aprovado.** Item
190 2: ampliação do público-alvo, com atendimento estendido a até 10 (dez) unidades escolares
191 da rede municipal identificadas com baixo desempenho escolar. **Parecer da Comissão:**
192 **Aprovado.** Item 3: alteração do turno de execução das atividades para o período
193 vespertino. **Parecer da Comissão: Solicitar maiores esclarecimentos com a instituição.**
194 **Parecer da Plenária: Aprovado por unanimidade. 6.4 - E-mail sas.uac.cdca de**
195 **06/10/2025 às 08h 07min -** Projeto Saltare Formação Integral - solicita aprovação de
196 material de divulgação (Folder). **Parecer da Comissão: Referente a logo do FIA e**
197 **CMDCA aprovado, referente a logo da PMJ encaminhar para a SECOM avaliar. Parecer**
198 **da Plenária: Aprovado por unanimidade. 6.5 - Gmail de 07/10/2025 de 07/10/2025 às**
199 **12h 33min -** Instituto COMAR encaminha Ofício nº 05/2025 informando interesse da
200 instituição em nova apresentação dos projetos: “SOS Manguezais - Educação Ambiental
201 como Transformação Social” captou até 30 de setembro de 2025 o valor de R\$ 63.016,86,
202 equivalente a 25,51% do total do projeto; Projeto “Atitudes e Ações Ambientais - Cidadania
203 e Responsabilidade Social” captou até 30 de setembro de 2025 o valor de R\$ 66.978,44,
204 equivalente a 25,60% do total do projeto, com o prazo para captação até 10/10/2025, com
205 as adequações necessárias, de acordo com o novo edital de chancela a ser publicado,
206 visando a continuidade na captação dos recursos para futuro desenvolvimento dos projetos.
207 **Parecer da Comissão: Aprovado e encaminhamento para plenária. Parecer da**
208 **Plenária: Voltar para a comissão, analisar se outros projetos que não conseguiram**
209 **arrecadar todo o valor tem o interesse em fazer o mesmo procedimento. Depois,**

210 retornar para a plenária. 7 - COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E EDUCAÇÃO, Relatores
211 **Magali e Eliene:** Se reuniram nos dias 01/09 e 06/10/2025: 7.1 - Minuta da Resolução
212 referente a financiamento de diárias para capacitação com recursos do FIA. Para análise e
213 deliberação da plenária. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** No momento da
214 **PALAVRA LIVRE** não houve manifestações. Sem mais a tratar, eu, Aline Sikorski,
215 2ª Secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pela
216 Presidente e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se
217 arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência
218 aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se
219 houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e
220 respaldo legal.

221

222

223

Daiana Delamar Agostinho

224

Presidente do CMDCA

225

Gestão 2025/2027

226

227

228

229

Aline Sikorski

230

Segunda Secretária do CMDCA

231

Gestão 2025/2027

232

233